



# Inpar Associados Ltda. (antiga Viver Vendas Ltda.)

## Relatório mensal de atividades

Julho a Setembro de 2021

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE S.A., administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Inpar Associados Ltda.** ("Inpar Associados" ou "Recuperanda"), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar seu relatório de atividades referente aos meses de Julho a Setembro de 2021, conforme segue:



|                               |    |
|-------------------------------|----|
| Notas Relevantes              | 3  |
| Glossário                     | 4  |
| Informações da Recuperanda    | 6  |
| Balanço Patrimonial - Ativo   | 7  |
| Balanço Patrimonial - Passivo | 8  |
| Dívida Tributária             | 9  |
| Capital de Giro               | 10 |
| Dívida Financeira Líquida     | 11 |
| Demonstração do Resultado     | 12 |
| Cronograma Processual         | 13 |

# Notas Relevantes

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Diante da apresentação de contas dos meses de Julho a Setembro de 2021 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e fiscal, além das informações operacionais das área de recursos humanos e comercial, os quais foram apresentados pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e questionamentos a Recuperanda. | Art. 22 Lei 11.101/05<br>Art. 52 inciso IV da mesma Lei |
| Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |
| Analisamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c            |
| Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c            |
| Destaca-se que a Recuperanda realizou a alteração de sua razão social, sendo anteriormente Viver Vendas Ltda. antes de pedido de Recuperação Judicial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |
| As demonstrações contábeis referentes as competências de julho a setembro de 2021, foram disponibilizadas publicamente pela Recuperanda na CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e em seu site, em 16/11/2021, sendo que até esta data havia a necessidade das informações manterem-se confidenciais, está Administradora judicial realizou suas análises e respectivos questionamentos acerca das variações apresentadas após este período. Os retornos foram disponibilizados gradativamente, até o encerramento dos trabalhos.                                                                                                                              |                                                         |

# Glossário

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

|                                                     |                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ativo</b>                                        | São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.                                                                                                |
| <b>Ativo Permanente</b>                             | Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade. |
| <b>Capital de Giro Líquido (CGL)</b>                | Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).              |
| <b>Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)</b> | Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.                                                                   |
| <b>Disponibilidade Operacional</b>                  | Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.                                                                                                                            |
| <b>Dívida Ativa</b>                                 | Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo.                                                                                                         |
| <b>Dívida Fiscal e Trabalhista</b>                  | Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.                                                                                                                                                 |
| <b>Dívida Líquida Total</b>                         | É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.                                                                                                                                                        |

# Glossário

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

## **Lucro Bruto**

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

## **Passivo**

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

## **Patrimônio Líquido**

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.

## **SPE**

Sociedade de Propósito Específico

## **PERT**

Programa Especial de Regularização Tributária

# Informações da Recuperanda

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

**Razão Social:**

Inpar Associados Ltda. (antiga Viver Vendas Ltda.)

**Status:** Localizado no escritório da matriz da Recuperanda.

**Endereço Atual:** Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461 - Torre Sul, 10º andar

Realizamos a visita virtual na sede da recuperanda em fevereiro de 2021



# Balanco Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Inpar Incorporação Imobiliária e Associados Ltda. |           |           | R\$ 000   |
|---------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Balanco Patrimonial                               | Jul/21    | Ago/21    | Set/21    |
| Impostos e Contribuições a Compensar - CP         | 0         | 0         | 0         |
| <b>Ativo Circulante</b>                           | <b>0</b>  | <b>0</b>  | <b>0</b>  |
| Créditos Diversos - LP                            | 37        | 37        | 18        |
| <b>Ativo não Circulante</b>                       | <b>37</b> | <b>37</b> | <b>18</b> |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                             | <b>37</b> | <b>37</b> | <b>18</b> |

Fonte: Balanco Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2021

**Impostos e Contribuições a Compensar:** verifica-se que não ocorreram movimentações durante o 3º trimestre de 2021.

**Créditos Diversos LP:** a rubrica representada por depósitos judiciais, equivale a 99% do ativo, no 3º trimestre de 2021 houve baixas de 19 mil. Totalizando R\$ 18 mil a longo prazo, ao fim de setembro de 2021.

# Balanço Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Inpar Incorporação Imobiliária e Associados Ltda. |              | R\$ 000      |              |  |
|---------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--|
| Balanço Patrimonial                               | Jul/21       | Ago/21       | Set/21       |  |
| Fornecedores                                      | -            | 0            | -            |  |
| Outras Obrigações Fiscais                         | 0            | -            | -            |  |
| Parcelamentos Tributários - CP                    | 41           | 41           | 41           |  |
| Partes Relacionadas - CP                          | 116          | 119          | 123          |  |
| <b>Passivo Circulante</b>                         | <b>157</b>   | <b>161</b>   | <b>164</b>   |  |
| Parcelamentos Tributários - LP                    | 280          | 277          | 275          |  |
| Provisões para Demandas Judiciais                 | 290          | 292          | 294          |  |
| <b>Passivo não Circulante</b>                     | <b>570</b>   | <b>569</b>   | <b>569</b>   |  |
| Capital Social                                    | 1.367        | 1.367        | 1.367        |  |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital       | 1            | 1            | 1            |  |
| Lucro e/ou Prejuízo Acumulado                     | (2.057)      | (2.060)      | (2.082)      |  |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                         | <b>(689)</b> | <b>(693)</b> | <b>(715)</b> |  |
| <b>TOTAL PASSIVO + PL</b>                         | <b>37</b>    | <b>37</b>    | <b>18</b>    |  |

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2021

**Parcelamentos Tributários CP e LP:** observa-se reclassificações mensais do longo para o curto prazo, assim como pagamentos ocorridos ao longo do período, totalizando ao final de setembro de 2021, R\$ 41 mil no curto prazo e R\$ 275 mil no longo prazo.

**Partes Relacionadas:** verifica-se elevação de R\$ 7 mil, oriundo de cessão de conta corrente junto a coligada "Viver Incorporadora e Construtora S.A."

**Provisões para Demandas Judiciais:** verificou-se aumento entre os meses junho e setembro em 1%, decorrentes de atualizações de valores, a rubrica compõe 1 processo cível e 4 processos trabalhistas. Totalizando saldo no final de setembro de 2021 em R\$ 294 mil.

**Lucros e/ou Prejuízos acumulados:** redução de 25 mil no resultado positivo do período entre os meses de julho e setembro de 2021, devido ao aumento das provisões com contingências.

As demais contas do período não apresentaram variações relevantes.

# Dívida Tributária

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Inpar Incorporação Imobiliária e Associados Ltda. |            | R\$ 000    |            |  |
|---------------------------------------------------|------------|------------|------------|--|
| Dívida Tributária                                 | Jul/21     | Ago/21     | Set/21     |  |
| Pis/Cofins/Csll Retido na Fonte a Recolher        | 0          | -          | -          |  |
| Parcelamento 60 Meses                             | 6          | 6          | 6          |  |
| Parcelamento PERT PGFN                            | 34         | 35         | 35         |  |
| Parcelamento ISS                                  | -          | -          | -          |  |
| IRPJ a Recolher                                   | -          | -          | -          |  |
| CSLL a Recolher                                   | -          | -          | -          |  |
| Encargos s/ Tributos                              | -          | -          | -          |  |
| <b>Total Dívida Tributária - CP</b>               | <b>41</b>  | <b>41</b>  | <b>41</b>  |  |
| Parcelamento 60 Meses                             | 21         | 21         | 21         |  |
| Parcelamento PERT PGFN                            | 258        | 256        | 254        |  |
| <b>Total Dívida Tributária - LP</b>               | <b>280</b> | <b>277</b> | <b>275</b> |  |
| <b>Total Dívida Tributária</b>                    | <b>321</b> | <b>318</b> | <b>316</b> |  |

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2021

observa-se reclassificações mensais do longo para o curto prazo, assim como pagamentos ocorridos, referente à parcelamentos PERT da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e parcelamentos de 60 (sessenta) meses.

As movimentações resultaram o saldo de R\$ 316 mil em setembro de 2021.

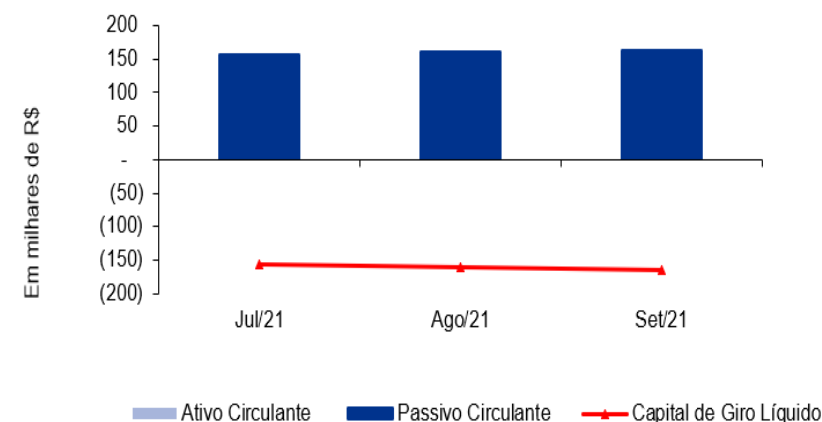
# Capital de Giro

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Inpar Incorporação Imobiliária e Associados Ltda. R\$ 000 |              |              |              |
|-----------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Capital de Giro Líquido                                   | Jul/21       | Ago/21       | Set/21       |
| (+) Impostos e Contribuições a Compensar - CP             | 0            | 0            | 0            |
| <b>(A) Ativo Circulante</b>                               | <b>0</b>     | <b>0</b>     | <b>0</b>     |
| (-) Outras Obrigações Fiscais                             | 0            | -            | -            |
| (-) Parcelamentos Tributários - CP                        | 41           | 41           | 41           |
| (-) Partes Relacionadas - CP                              | 116          | 119          | 123          |
| <b>(B) Passivo Circulante</b>                             | <b>157</b>   | <b>161</b>   | <b>164</b>   |
| <b>(A-B) Capital de Giro Líquido</b>                      | <b>(156)</b> | <b>(160)</b> | <b>(164)</b> |

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2021

Capital de Giro Líquido



O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo). Se este indicador for positivo significa que a entidade possui capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

O indicador apresenta saldo negativo em todos os meses analisados, devido ao Passivo Circulante ser consideravelmente superior ao Ativo Circulante. No comparativo entre os meses de julho e setembro, observa-se elevação do déficit em R\$ 7 mil, oriundo de movimentações em "Partes Relacionadas – CP".

O CGL sumarizou déficit de R\$ 164 mil ao fim de setembro de 2021.

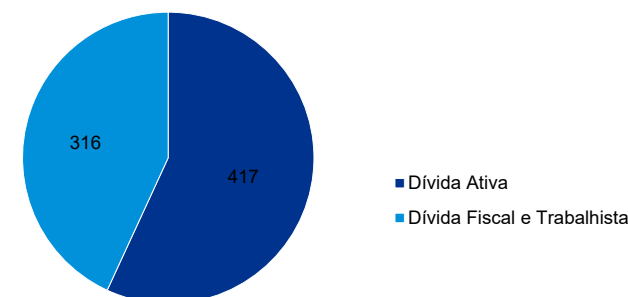
# Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Inpar Incorporação Imobiliária e Associados Ltda. R\$ 000 |            |            |            |
|-----------------------------------------------------------|------------|------------|------------|
| Dívida Financeira Líquida                                 | Jul/21     | Ago/21     | Set/21     |
| (-) Partes Relacionadas - CP                              | 116        | 119        | 123        |
| (-) Provisões para Demandas Judiciais                     | 290        | 292        | 294        |
| <b>(A) Dívida Ativa</b>                                   | <b>406</b> | <b>411</b> | <b>417</b> |
| (-) Outras Obrigações Fiscais                             | 0          | -          | -          |
| (-) Parcelamentos Tributários - CP                        | 41         | 41         | 41         |
| (-) Parcelamentos Tributários - LP                        | 280        | 277        | 275        |
| <b>(B) Dívida Fiscal e Trabalhista</b>                    | <b>321</b> | <b>318</b> | <b>316</b> |
| <b>(A+B) Dívida Financeira Líquida Total</b>              | <b>726</b> | <b>730</b> | <b>733</b> |

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2021

Dívida Financeira Líquida - Setembro/2021 - Em R\$ 000



A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda, é composta pela dívida ativa, de curto e longo prazo, referindo-se aos passivos ligados à operação, assim como a dívida fiscal e trabalhista. O indicador é comparado com a capacidade da empresa de quitar toda a dívida imediatamente, portanto é considerado a conta de "Caixa e equivalentes de Caixa".

Com base nos dados obtidos, verifica-se elevação em 1% no 3º trimestre de 2021, resultado das movimentações de "Partes Relacionadas - CP" e "Provisões para Demandas Judiciais". Ao final de setembro de 2021, a dívida financeira líquida total sumariza o montante de R\$ 733 mil, composta por 57% de dívida ativa e 43% de dívida fiscal e trabalhista.

# Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Inpar Incorporação Imobiliária e Associados Ltda.     |                 |        |        |        | R\$ 000         |
|-------------------------------------------------------|-----------------|--------|--------|--------|-----------------|
| Demonstração de Resultado (DRE)                       | Acum.<br>Jun/21 | Jul/21 | Ago/21 | Set/21 | Acum.<br>Set/21 |
| Despesas Gerais e Administrativas                     | (2)             | (0)    | (0)    | -      | (2)             |
| Outras Receitas/Despesas Operacionais                 | 364             | (3)    | (2)    | (21)   | 339             |
| <b>Resultado antes do Resultado Financeiro</b>        | 363             | (3)    | (2)    | (21)   | 336             |
| Receitas Financeiras                                  | 1               | -      | -      | -      | 1               |
| Despesas Financeiras                                  | 7               | (1)    | (1)    | (1)    | 4               |
| <b>Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado</b> | 371             | (4)    | (3)    | (22)   | 341             |
| Provisão para IRPJ e CSLL - Corrente                  | (0)             | -      | -      | -      | (0)             |
| <b>Resultado Líquido do Exercício</b>                 | 370             | (4)    | (3)    | (22)   | 341             |

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda referente aos meses de julho a setembro de 2021

Com base na Demonstração do Resultado do Exercício apresentada pela Recuperanda, observa-se que não foram auferidas **Receita Operacionais, Deduções da Receita e Custo dos Imóveis** durante o 3º trimestre de 2021.

**Despesas Gerais e Administrativas** composta por despesas com impostos e taxas, custas processuais, comunicações, assessoria/consultoria e apropriação de depreciação no período. Observa-se movimentação ao longo dos meses em análise, em decorrência de gastos com assessoria/consultoria, sumarizando R\$ 2 mil acumulados ao final de setembro de 2021

**Outras Receitas/Despesas Operacionais:** nota-se contabilização de gastos em R\$ 25 mil, decorrente de atualização de valores em provisões para contingências, totalizando R\$ 339 mil ao final do período.

Com base nas variações supracitadas, o Resultado líquido do exercício apresentou lucro acumulado de R\$ 341 mil em setembro de 2021.

# Cronograma Processual

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Data       | Descrição do Evento                                                                                                                                              | Lei 11.101/2005                          |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| 16/09/2016 | Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial                                                                                                                    | -                                        |
| 29/09/2016 | Deferimento do pedido de Recuperação Judicial                                                                                                                    | Art.52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º |
| 21/10/2016 | Publicação do 1º Edital pelo devedor                                                                                                                             | Art. 52, § 1º                            |
| 06/02/2017 | Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo<br>(60 dias após a publicação do deferimento da Recuperação)                                                       | Art. 53                                  |
| 10/04/2017 | Publicação do Edital pelo Administrador Judicial - 2º Edital<br>(45 dias após a apresentação da habilitações/divergências)                                       | Art. 7º, § 2º                            |
| 26/10/2017 | Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores<br>(15 dias de antecedência da realização da Assembleia Geral de Credores) | Art. 36                                  |
| 22/11/2017 | 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores                                                                                                                    | Art. 36, I                               |
| 29/11/2017 | 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores                                                                                                                    | Art. 36, I                               |
| 07/12/2017 | Homologação do Plano de Recuperação Judicial                                                                                                                     | Art. 58                                  |
| 12/01/2018 | Início dos Pagamentos                                                                                                                                            |                                          |
| 02/08/2021 | Decisão de Encerramento da Recuperação Judicial                                                                                                                  | Art. 61                                  |

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100



**Eventos Ocorridos**



**Data prevista de Realização**



© 2020 KPMG Corporate Finance Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada, e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça. Todos os direitos reservados. Impresso no Brasil. (KPDS 149924)

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,  
pede deferimento.

São Paulo, 5 de janeiro de 2022.

**KPMG Corporate Finance S.A.**  
**Administradora Judicial**

Osana Mendonça  
OAB/SP 122.930

**KPMG Corporate Finance S.A.**  
**Gerente Sênior**

Patricia Ramalho Sunemi  
CRC 1SP260159/0-4